

DECRETO Nº 27.244, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art.64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 082, de 14 de dezembro de 2010,

DECRETA

CAPÍTULO ÚNICO
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP fica reorganizada nos termos deste Decreto.

Seção I
Da Estrutura

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP é composta por:

I - Administração Superior:

- a) Conselho Superior da Segurança Pública;
- b) Conselho Estadual de Defesa Civil do Maranhão;
- c) Conselho Estadual de Trânsito;
- d) Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas;
- e) Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito;
- f) Gabinete Dirigente de Gerenciamento de Crises;
- g) Gabinete de Gestão Integrada;
- h) Secretário de Estado;

II - Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário de Estado:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Centro de Inteligência de Segurança Pública;
- e) Grupo Tático Aéreo;

III - Unidades de Suporte Operacional:

- a) Unidade Gestora de Atividades Meio:
 1. Supervisão de Recursos Humanos:
 - 1.1. Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
 - 1.2. Serviço de Folha de Pagamento;
 - 1.3. Serviço de Direitos e Deveres;
 2. Supervisão Administrativa:
 - 2.1. Serviço de Material;
 - 2.2. Serviço de Patrimônio;
 - 2.3. Serviços Gerais;
 - 2.4. Serviço de Telecomunicações;
 3. Supervisão de Transportes:
 - 3.1. Serviço de Controle de Frota;
 - 3.2. Serviço de Almoxarifado;
 4. Supervisão Financeira:
 - 4.1. Serviço de Execução Orçamentária;
 - 4.2. Serviço de Controle Contábil-Financeiro;
 - 4.3. Serviço Financeiro;
 5. Supervisão de Informática:
 - 5.1. Serviço de Operação e Suporte;
 - 5.2. Serviço de Desenvolvimento de Sistemas;
 - 5.3. Serviço de Implantação de Sistemas;
 - 5.4. Serviço de Suporte a Rede;
 - 5.5. Serviço de Suporte a Banco de Dados;

6. Supervisão de Obras e Reformas:

- 6.1. Serviço de Fiscalização;
- 6.2. Serviço de Projetos;

b) Comissão Setorial de Licitação;

c) Fundo Especial de Segurança Pública – FESP;

d) Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas – FEPOD;

IV - Unidades de Atuação Programática:

a) Secretaria-Adjunta de Desenvolvimento e Articulação Institucional:

1. Supervisão de Projetos;
2. Supervisão de Integração Institucional;
3. Supervisão de Acompanhamento e Avaliação;

b) Academia Integrada de Segurança Pública:

1. Departamento de Acervo:
 - 1.1. Serviço de Acervo;
2. Departamento de Ensino:
 - 2.1. Serviço Pedagógico;

3. Departamento Administrativo:

- 3.1. Serviço Administrativo;

4. Departamento de Apoio e Assistência Biopsicossocial:

- 4.1. Serviço de Apoio e Assistência Biopsicossocial;

5. Departamento de Treinamento Específico:

- 5.1. Serviço de Treinamento Específico;

c) Supervisão de Áreas Integradas de Segurança Pública;

d) Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS:

1. Departamento de Operações:
 - 1.1. Serviço de Operações da Polícia Militar;
 - 1.2. Serviço de Operações da Polícia Civil;
 - 1.3. Serviço de Operações do Corpo de Bombeiros Militar;

2. Serviço de Apoio Administrativo;

3. Serviço de Análise Estratégica;

4. Serviço de Telemática;

5. Supervisão de Informática do CIOPS:

- 5.1. Serviço de Rede e Banco de Dados;
- 5.2. Serviço de Operação e Suporte;
- 5.3. Serviço de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas;

e) Corregedoria do Sistema Estadual de Segurança Pública:

1. Assessoria de Orientação Jurídico-Administrativa e de Acompanhamento Judiciário;

2. Serviço de Apoio Administrativo;

3. Departamento de Cartório, Correição e Disciplina:

- 3.1. Serviço de Correição;
- 3.2. Serviço de Disciplina;
- 3.3. Serviço de Cartório;

4. Corregedoria-Adjunta de Polícia Civil;



5. Corregedoria-Adjunta de Polícia Militar;
6. Corregedoria-Adjunta do Corpo de Bombeiros Militar;
- f) Unidades Executoras Descentralizadas:
1. Polícia Militar do Maranhão;
 2. Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;
 3. Polícia Civil do Maranhão;

g) Órgão Desconcentrado: Ouvidoria da Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Seção II
Das Disposições Gerais

Art. 3º O Sistema Estadual de Segurança de que trata o art. 112 da Constituição Estadual, com a finalidade da preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio é composto pelos seguintes órgãos:

I - Polícia Militar;

II - Corpo de Bombeiros Militar;

III - Polícia Civil.

Parágrafo único. A organização e coordenação dos órgãos responsáveis pela segurança pública será de competência da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, órgão central do Sistema Estadual de Segurança, na forma do art. 113 da Constituição Estadual.

Art. 4º As competências das unidades administrativas constantes do art. 2º deste Decreto e as atribuições dos respectivos cargos e funções serão definidas no Regimento da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º As estruturas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar são previstas em legislação específica.

Art. 6º A estrutura e a competência da Polícia Civil serão regulamentadas por decreto.

Art. 7º Para os efeitos de reorganização administrativa de que trata este Decreto, os quadros de Cargos Comissionados e de Funções Gratificadas são os constantes dos Anexos I e II.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP tem como entidade vinculada o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, autarquia.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 25.345, de 04 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO: I
CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
SECRETÁRIO DE ESTADO	-----	01
CHEFE DE GABINETE	DANS-3	01
ASSESSOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	DANS-2	01
ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	01
ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	02
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-3	01
OFICIAL DE GABINETE	DAI-4	06
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	08
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	02
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	DANS-2	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	05
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	03
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	DANS-2	01
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	01
SECRETÁRIO-ADJUNTO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA	ISOLADO	01
GESTOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA	DGA	01
GESTOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRA-INTELIGÊNCIA	DGA	01
ASSESSOR DE OPERAÇÕES	DAS-1	01
GESTOR DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	DGA	01
CHEFE DO GRUPO TÁTICO AÉREO	DGA	01
ASSESSOR TÉCNICO DO GRUPO TÁTICO AÉREO	DAS-3	07
PILOTO DE AERONAVE	DANS-1	05
AUXILIAR DE SERVIÇO DE AERONAVE	DAÍ-5	03
GESTOR DE ATIVIDADES MEIO	DGA	01
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	DANS-3	01
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	02



ENCARREGADO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-2	01
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DAS-2	01
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES	DAS-2	01
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01
AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DAS-4	01
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DANS-3	01
AUXILIAR DO SERVIÇO DE PROTOCOLO	DAI-1	01
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE MATERIAL	DAS-2	01
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	DAS-2	01
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES	DAS-2	01
SUPERVISOR DE TRANSPORTES	DANS-3	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE FROTA	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	DAS-2	01
SUPERVISOR FINANCEIRO	DANS-3	01
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DAS-2	01
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CONTROLE CONTÁBIL-FINANCEIRO	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO FINANCEIRO	DAS-2	01
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	DANS-3	01
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E SUPORTE	DAS-2	01
ENCAR. DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE SUPORTE A REDE	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE SUPORTE A BANCO DE DADOS	DAS-2	01
SUPERVISOR DE OBRAS E REFORMAS	DANS-3	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PROJETOS	DAS-2	01
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	01
MEMBROS PERMANENTES	DAS-1	02
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	ISOLADO	01
ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	01
SUPERVISOR DE PROJETOS	DANS-3	01
ASSESSOR DE PROJETOS	DAS-1	01
SUPERVISOR DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	DANS-3	01
ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	DAS-1	01
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	DANS-3	01
ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	DAS-1	01
DIRETOR GERAL DA ACADEMIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	DANS-1	01
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	04
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACERVO	DAS-1	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ACERVO	DAS-2	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	DAS-1	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO PEDAGÓGICO	DAS-2	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAS-1	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	DAS-2	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO E ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL	DAS-1	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL	DAS-2	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO	DAS-1	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO	DAS-2	01
SUPERVISOR DE ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	DANS-3	04
CHEFE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA	DANS-1	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	DAS-1	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE TELEMÁTICA	DAS-2	01
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA DO CIOPS	DANS-3	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE REDE E BANCO DE DADOS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E SUPORTE	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-2	01
CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	DGA	01
ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA E DE ACOMPANHAMENTO JUDICIÁRIO	DANS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-2	01
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO, CORREIÇÃO E DISCIPLINA	DAS-1	01



ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CORREIÇÃO	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DISCIPLINA	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CARTÓRIO	DAS-2	01
COORREGEDOR ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	DANS-1	01
OUVIDOR DA SEGURANÇA PÚBLICA	DGA	01
ASSESSOR DE OUVIDORIA	DAS-2	02
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-3	03
ASSESSOR ESPECIAL DO EX-GOVERNADOR	DGA	01

**ANEXO: II
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA		
Secretária	FG-3	01
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO MARANHÃO		
Secretária	FG-3	01
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
Secretária	FG-3	01
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO		
Secretária	FG-3	01
GABINETE		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	06
SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	04
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		
Secretária	FG-3	02
Assistente	FG-2	04
ASSESSORIA JURÍDICA		
Secretária	FG-3	02
Assistente	FG-2	04
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Secretária	FG-3	01
Assistente Técnico	FG-1	07
GRUPO TÁTICO AÉREO		
Assistente	FG-2	02
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO		
Secretária	FG-3	02
Assistente	FG-2	04
Motorista	FG-1	01
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Secretária	FG-3	02
Assistente	FG-2	17
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Assistente	FG-2	07
Assistente	FG-1	01
SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO		
Assistente	FG-1	02
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	09
SERVIÇO DE MATERIAL		
Assistente	FG-2	02
Assistente de Material	FG-1	01
Assistente de Almoxarifado	FG-1	01
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO		
Assistente	FG-2	02
Assistente de Patrimônio	FG-1	01
Assistente de Almoxarifado	FG-1	01
SERVIÇOS GERAIS		
Assistente	FG-2	04
Assistente de Protocolo e Arquivo	FG-1	01
Assistente de Serviços Auxiliares	FG-1	01



SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		
Assistente de Operações	FG-1	01
Assistente de Manutenção	FG-1	01
SUPERVISÃO DE TRANSPORTES		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	08
Assistente de Manutenção de Veículos	FG-1	01
SUPERVISÃO FINANCEIRA		
Assistente	FG-2	09
Secretária	FG-3	01
SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Assistente de Programação e Execução Orçamentária	FG-1	01
Assistente de Informação para o Planejamento	FG-1	01
SERVIÇO DE CONTROLE CONTÁBIL – FINANCEIRO		
Assistente de Registro e Emissão de Documentos	FG-1	01
Assistente de Análise e Liquidação	FG-1	01
Assistente de Prestação de Contas e Controle	FG-1	01
SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA		
Secretária	FG-3	02
Assistente	FG-2	06
Assistente de Operação e Suporte	FG-1	01
Assistente de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	FG-1	01
Assistente de Suporte a Banco de Dados	FG-1	01
Assistente de Suporte à Rede	FG-1	01
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS		
Secretária	FG-3	01
Assistente de Fiscalização	FG-1	01
Assistente de Projetos	FG-1	01
CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
Motorista	FG-3	01
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA E DE ACOMPANHAMENTO JUDICIÁRIO		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Assistente de Distribuição	FG-1	01
Assistente de Expedição de Atestado de Conduta	FG-1	01
Assistente de Informática	FG-1	01
DEPARTAMENTO DE CARTÓRIO, CORREIÇÃO E DISCIPLINA		
Assistente de Correição	FG-1	01
Assistente de Disciplina	FG-1	01
Assistente de Cartório	FG-1	01
CORREGEDORIA ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL		
Secretária	FG-3	01
CORREGEDORIA ADJUNTA DE POLÍCIA MILITAR		
Secretária	FG-3	01
CORREGEDORIA ADJUNTA DE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
Secretária	FG-3	01
TOTAL		191